



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5850, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

DENOMINA A AVENIDA 02 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL ÁGUA PRETA, DE ATILSON MACHADO.

(Projeto de Lei nº 151/2015, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ATILSON MACHADO a Avenida 02 localizada no Loteamento Industrial Água Preta, em Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal